Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





ERRATA DO DECRETO Nº 110, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do decreto 288/2021, de 27 de outubro de 2021, a presente ERRATA seve para retificar

ONDE SE LÊ EM TODA A EXTENSÃO DO DECRETO:

Instrução Normativa MDR nº 36/2020

LEIA-SE:

Portaria nº 260/2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Ibipeba registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do Município de Ibipeba registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, **Desastre de Nível II**, conforme o artigo 5º da Portaria nº 260/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

Prefeitura Municipal de Ibipeba





DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50 PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000 TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba